



PEDIDO DE COMPRA: 000005 / 2026
EMISSÃO: 30/01/2026
SECRETARIA: OBRAS,VIAÇÃO,HAB.,SERV.PÚBL.

Objetivo: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO, PISOS E MATERIAIS DIVERSOS DE FERRO.

Justificativa: A presente contratação visa fazer a manutenção predial de locais do município e de pavimentos avariados e pavimentos novos e ruas de chão, uma demanda essencial para o bem estar dos funcionários e dos cidadãos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente necessidade visa registro de preços para aquisição de MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS p manutenção da administração direta e indireta do município.

- Pedra de calçamento
- Asfalto ensacado a frio
- Concreto Usinado
- Tela expandida de aço galvanizado

A aquisição se faz necessária para a manutenção e conservação das edificações utilizadas pelo órgão público, como o parque de máquinas, e outros locais que necessitam, e também para pavimentação de ruas e concertos de ruas ja feitas, tornando-se assim, uma demanda essencial para o bem estar dos cidadãos dos serviços públicos fornecidos pela administração municipal.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. (DESCREVER TODAS AS PECULIARIDADES DO OBJETO: características, forma de prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc.). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

A Contratada deve cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta,assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme **observações técnicas**, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao contratado do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
-

Entrega:

Av Eduardo de Brito 530, Bairro Padroeira. Santa Bárbara do Sul. Junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura.

Horário de entrega:

das 7horas 30 minutos às 12horas e das 13 horas 30minutos às 17horas de segunda a sexta-feira..

Os guardas da secretaria não estão autorizados a receber produtos.

Ressaltamos também que a entrega e descarga fica por conta da empresa.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro avaliação e solicitação do sr. Luiz Fernando M. Da Silva Hauenstein - Secretário Municipal de Obras, Viação e Saneamento.

- 5.000 M³ Pedra de calçamento
- 500 Sacos de Asfalto ensacado a frio
- 100 M³ Concreto Usinado
- 50 UN. Tela expandida de aço galvanizado

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, com base na pesquisa realizada em orçamentos, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 539.170,00 (Quinhentos e trinta e nove mil cento e setenta reais).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Visando eficiência, eficácia e economicidade da utilização dos recursos públicos, os itens serão adquiridos de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a demanda da secretaria municipal solicitante.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução, pretende-se, com a presente aquisição, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária a adoção de fiscais de contrato:

- **Gestor**

Luiz Fernando M. S. Hauenstein - Secretário de Obras

- **Fiscal**

Stefan Luiz Zago- Almoxarife.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação e utilização de pedras para calçamento, concreto usinado e demais materiais de construção, como ferragens, podem gerar impactos ambientais diretos e indiretos ao longo das etapas de extração, fabricação, transporte, aplicação e descarte. Os principais impactos potenciais são os seguintes:

1. Pedra de calçamento (basalto, granito ou similares)

Possíveis impactos ambientais:

- **Extração em pedreiras:**
 - Supressão de vegetação e alteração da paisagem natural;
 - Geração de poeira e material particulado, afetando a qualidade do ar;
 - Vibrações e ruídos devido a detonações e britagem;
 - Risco de assoreamento de cursos d'água pelo carreamento de sedimentos.
- **Transporte:**
 - Emissão de gases de efeito estufa (CO, NOx, material particulado);
 - Tráfego pesado, com aumento de ruído e desgaste viário.
- **Armazenamento e aplicação:**
 - Geração de resíduos sólidos (pedras quebradas, embalagens, sobras de material).

Medidas mitigadoras:

- Exigir licenciamento ambiental da pedreira fornecedora;
- Priorizar fornecedores locais ou regionais;
- Prever reaproveitamento de sobras e destinação adequada de resíduos.

2. Tela expandida de aço galvanizado

Possíveis impactos ambientais:

- **Produção do aço:**
 - Alto consumo energético;
 - Emissões atmosféricas (CO, SOx, NOx);
 - Geração de escórias e resíduos industriais.
- **Galvanização (uso de zinco):**
 - Potencial contaminação de solo e água se houver descarte inadequado de efluentes industriais.
- **Transporte:**
 - Emissão de poluentes atmosféricos.
- **Pós-uso:**
 - Geração de resíduos metálicos se não houver reciclagem.

Medidas mitigadoras:

- Priorizar fornecedores que adotem processos de reciclagem do aço;
- Exigir comprovação de destinação ambientalmente adequada de resíduos industriais;
- Prever logística reversa ou reciclagem do material ao final da vida útil.

3. Asfalto ensacado frio

Possíveis impactos ambientais:



-
- **Produção do ligante asfáltico (derivado de petróleo):**
 - Uso de recurso não renovável;
 - Emissão de gases poluentes e compostos orgânicos voláteis.
 - **Embalagens plásticas ou sacarias:**
 - Geração de resíduos sólidos;
 - Risco de descarte inadequado no solo ou em corpos hídricos.
 - **Aplicação em campo:**
 - Possível contaminação do solo por derramamento;
 - Emissão de odores e vapores.
 - **Transporte:**
 - Emissões atmosféricas e consumo de combustível fóssil.

Medidas mitigadoras:

- Exigir plano de gerenciamento de resíduos das embalagens;
- Armazenamento em local coberto e impermeabilizado;
- Treinamento das equipes para evitar derramamentos.

4. Concreto usinado

Possíveis impactos ambientais:

- **Produção do cimento:**
 - Elevada emissão de CO (principal fonte de impacto climático do concreto);
 - Alto consumo de energia e recursos minerais.
- **Extração de agregados (areia e brita):**
 - Degradação de áreas naturais e margens de rios;
 - Risco de assoreamento.
- **Transporte e lançamento:**
 - Emissões atmosféricas;
 - Possível contaminação do solo por sobras de concreto e lavagem de betoneiras.
- **Resíduos:**
 - Geração de entulho e sobras endurecidas.

Medidas mitigadoras:

- Exigir origem legal e licenciada dos agregados;
- Prever áreas adequadas para lavagem de caminhões-betoneira;
- Incentivar uso de traços com adições (escória, pozolana) para reduzir consumo de cimento.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de



SANTA BARBARA DO SUL
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 30/01/2026

Hora: 12:46:57

planejamento
orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.